

**PRAIA GRANDE**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão N° : 073/2021**

**Processo : 6089/2021**

**Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANCO MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO**

---

**PREÂMBULO**

No dia 02 de Setembro de 2021, às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF), reuniram-se na Sala de Reuniões do Palácio São Francisco de Assis – Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, Av. Pres. Kennedy nº 9000, Vila Mirim, o Pregoeiro, Senhor EDNEY GARCIA CAMARA, designado à fl. 40/44 dos autos do Processo nº 6089/2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CREDENCIADAS

ERIVAN CAIRES DE ABREU

SC MAR LTDA.

FRANCESCO TREMOLADA

METALCO DO BRASIL LTDA.

HEBER SANTANA PONTES

GP MOBILIARIO SUSTENTÁVEL E URBANIZ

---

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Vencedor				
Fase : Propostas					
	SC MAR LTDA.	555.000,0000	85,19%	10:31:50	Selecionada
	GP MOBILIARIO SUSTENTÁVEL E	472.000,0000	57,49%	10:31:35	Selecionada
	METALCO DO BRASIL LTDA.	299.700,0000	0,00%	10:31:17	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	SC MAR LTDA.	555.000,0000	17,58%	10:34:30	Declinou
	GP MOBILIARIO SUSTENTÁVEL E	472.000,0000	0,00%	10:34:35	Declinou
Fase : Negociação					
	METALCO DO BRASIL LTDA.	299.700,0000	0,00%	10:36:07	Melhor Oferta

---

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
METALCO DO BRASIL LTDA. ....	299.700,0000	1º Lugar
GP MOBILIARIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃ	472.000,0000	2º Lugar
SC MAR LTDA. ....	555.000,0000	3º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

---

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL, conforme apurado no processo de licitação, bem como pelos orçamentos que compõem a estimativa do Edital sob fls. 14/26, tabela comparativa sob fls. 27, ambos do processo administrativo nº. 6089/2021, Anexo I - Planilha Proposta e Anexo X - Termo de Referência do Edital, todos realizados pela Secretaria Municipal requisitante

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	METALCO DO BRASIL LTDA.	299.700,0000	299.700,0000	Melhor Oferta

-----  
-----

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante: METALCO DO BRASIL LTDA. que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, sendo portanto declarada habilitada.

Informo que a empresa acima não se encontra em situação de recuperação judicial e/ou extrajudicial conforme subitem 15.1 do Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

---

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	METALCO DO BRASIL LTDA.	299.700,0000	Melhor Oferta
--------	-------------------------	--------------	---------------

---

---

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro CLASSIFICOU os itens do objeto deste Pregão à empresa classificada em primeiro lugar abaixo relacionada:

- METALCO DO BRASIL LTDA. - itens 01 e 02 (MENOR VALOR GLOBAL).

---

## ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no Edital, no horário das 9h00 às 16h00.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

- Antes da fase do credenciamento das empresas foram realizadas as pesquisas no sítio do no <https://www.bec.sp.gov.br>, (E-Sanções) e no

Portal da Transparência (Sanções), sendo verificado que as mesmas não se encontram impedidas de participarem do presente certame licitatório, conforme comprovantes juntados aos autos. Deixou de realizar diligência no Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Relação de Apenados) pois o site <https://www.tce.sp.gov.br> > pesquisa-relacao-apanados estava inoperante.

- O Senhor Pregoeiro, no uso da faculdade do artigo 43, §3º. da Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, realizou diligências perante o sítio oficial da JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo)

<https://www.jucesponline.sp.gov.br/pesquisa.aspx>. no tocante ao enquadramento das empresas SC MAR LTDA. e GP MOBILIARIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA e verificou que foi apresentado Registro de Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP). Na fase de credenciamento os representantes das empresas apresentaram a Declaração de Enquadramento de ME/EPP, no moldes do Anexo VI do Edital.

- Após a abertura dos envelopes Proposta Comercial, os licitantes presentes a Sessão Pública vistaram todas as propostas comerciais, e após as mesmas serem devolvidas ao Sr. Pregoeiro, este questionou aos presentes se queriam questionar algo sobre as propostas comerciais apresentadas e todos quedaram-se inertes.

- O Sr. Pregoeiro convocou a equipe de apoio para realizar a análise técnica das propostas comerciais ofertadas pelas licitantes, porém, não compareceu nenhum representante e/ou membro da Equipe de Apoio da Secretaria Requisitante à Sessão Pública para análise das propostas comerciais apresentadas pelos representantes que participaram do certame  
- Anexo I - Planilha Proposta do Edital.

- Após a abertura dos envelopes Proposta Comercial, os licitantes presentes a Sessão Pública vistaram todas as propostas comerciais, e após as mesmas serem

devolvidas ao Sr. Pregoeiro, este questionou aos presentes se queriam questionar algo sobre as propostas comerciais apresentadas e todos quedaram-se inertes.

- Encerrada a a etapa competitiva de lances, o Senhor Pregoeiro questionou aos licitantes presentes na Sessão Pública quanto ao interesse a adesão da proposta do licitante bem mais classificada, conforme subitem 10.16 e seguintes do Edital, porém os licitantes remanescentes não tiveram interesse em aderir aos valores da proposta bem mais classificada.

- Consultados os presentes sobre a intenção de interpor Recurso Administrativo, estes declinaram do direito de interpor Recurso Administrativo.

- Esta Ata ficará disponível no site <http://www.praia grande.sp.gov.br> para ciência, consulta e download de todos os interessados.

- O Sr. Pregoeiro deu por encerrada a presente Sessão Pública às 10h55 com a devida ciência de todos, cuja Ata da Sessão Pública será assinada pelo Sr. Pregoeiro e os representantes das empresas presentes na Sessão Pública.

<b>REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)</b>	<b>ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO</b>
----- ERIVAN CAIRES DE ABREU SC MAR LTDA.	----- EDNEY GARCIA CAMARA Pregoeiro
----- FRANCESCO TREMOLADA METALCO DO BRASIL LTDA.	
----- HEBER SANTANA PONTES GP MOBILIARIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA	

